



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 119/2025

22/07/2025

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2279, DE 21 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Carla Cristina Valois Lins Xavier, matrícula SIAPE 2188686, para substituir, no período de 21/07/2025 a 31/07/2025, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - PROGEP/Reitoria, código CD-02, servidor Carlos Menezes de Souza Júnior, ausente por motivo de licença capacitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2280, DE 22 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Divulgação dos Processos Seletivos do Campus Propriá:

- Gislene Regina Batista dos Santos, matrícula SIAPE 3438130;
- Aleksandra dos Santos Aragão, matrícula SIAPE 2415088;
- Aline Conceição Santos Barros, matrícula SIAPE 2308423;
- Graziela Lins Santos, matrícula SIAPE 2405557;
- João Rogerio Menezes de Santana, matrícula SIAPE 2413634;
- Maria Mayara Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE 3010714;
- José Marcos Sacramento Filho, matrícula SIAPE 1083949;
- Yanna Patricia Araujo Pereira, matrícula SIAPE 1071157.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2927, de 06 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2281, DE 22 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Aprígio Carneiro Neto, matrícula SIAPE 1963063, ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para desenvolver suas atividades laborais na Coordenadoria do Curso Técnico Subsequente em Redes de Computadores, no Campus Socorro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17/06/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2282, DE 22 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2201, de 15/07/2025, que trata da designação das Comissões de avaliação de formas de ingresso transferência interna, externa, reintegração e portador de diploma, do processo seletivo 2025.1, para os cursos técnicos subsequentes do Campus Aracaju.

Art. 2º Onde se lê: "Comissões de avaliação de formas de ingresso transferência interna, externa, reintegração e portador de diploma, do processo seletivo 2025.2, para os cursos técnicos subsequentes do Campus Aracaju",

leia-se: "Comissões de avaliação de formas de ingresso transferência interna, externa, reintegração e portador de diploma, do processo seletivo 2025.1, para os cursos técnicos subsequentes do Campus Aracaju".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2283, DE 22 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão científica do VI Congresso Nordestino de EaD, a ser realizado no período de 29 a 31 de outubro de 2025, no Instituto Federal de Sergipe:

| INSTITUTO FEDERAL | NOME | SIAPE |
|-------------------|--|---------|
| IFS | Anderson Dantas de Souza | 1707307 |
| | Carlos Menezes de Souza Júnior | 2670729 |
| | Frederico Chaves Sampaio Júnior | 2510923 |
| IFAL | Elisabete Duarte de Oliveira | 1693451 |
| IFBA | Celso Eduardo Brito | 1699193 |
| | Jaqueline Souza de Oliveira | 1655450 |
| IFBaiano | Tatiana Araújo Reis | 2350832 |
| IFCE | Marlene de Alencar Dutra | 2164323 |
| | Paula Denise Girão Nobre de Souza | 1608916 |
| IFMA | Sandra Leticia Sampaio Moraes | 2326601 |
| | Danielle Santos Carvalho | 2272451 |
| IFPB | Girlene Marques Formiga | 1164582 |
| | Hannah Dora de Garcia e Lacerda | 3162434 |
| | Márcia de Oliveira Alves | 2058951 |
| | Fabrizia Medeiros de Sousa Matos | 1108086 |
| | Luís Gomes de Moura Neto | 1808119 |
| IFRO | Ilma Rodrigues de Souza Fausto | 1787155 |
| IFSertãoPE | Eliza Georgina Nogueira Barros de Oliveira | 1420954 |
| | Luana dos Passos Bispo | 2294062 |

Art. 2º A referida comissão tem as seguintes atribuições:

- Receber os trabalhos completos submetidos;

- Garantir critérios técnicos e científicos, como originalidade, metodologia, clareza e relevância;
- Distribuir os trabalhos para pareceristas (revisores) especializados;
- Coordenar o processo de revisão por pares, mantendo o anonimato;
- Definir as normas para submissão de trabalhos (formato, prazos, categorias temáticas, idiomas);
- Estabelecer os critérios de avaliação para os revisores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2284, DE 22 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar local de exercício da servidora Scheilla Conceição Rocha, matrícula SIAPE 2152004, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Coordenadoria de Seleção e Contratos - CSC/DSDPES/PROGEP para Coordenadoria de Planejamento e Sistematização de Programas e Projetos em Gestão de Pessoas - CPSPP/PROGEP, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 2285, DE 22 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de avaliação das atividades complementares 2025.1, dos discentes do curso de Licenciatura em Química, Campus Aracaju:

- Rosanne Pinto de Albuquerque Melo, matrícula SIAPE 1568783;
- Tatiana Santos de Araujo Batista, matrícula SIAPE 1653091;
- José Adelmo Menezes de Oliveira, matrícula SIAPE 2108834.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 2286, DE 22 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora da XIV Jornada de Física de Lagarto – JFL, Campus Lagarto, com data de conclusão das atividades para o dia 02/10/2025:

- José Uibson Pereira Moraes, matrícula SIAPE 2726349;
- Paulo Jorge Ribeiro Montes, matrícula SIAPE 1454410.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2287, DE 22 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão do Laboratório de Instalações Elétricas (Lab. 7), Campus Estância, com o prazo para a conclusão dos trabalhos até 30/12/2025:

- Ubiramar de Sousa Passos Junior, matrícula SIAPE 1758192;
- Givaldo Almeida dos Santos, matrícula SIAPE 1105927;
- Monilson de Sales Costa, matrícula SIAPE 1142078;
- Lucas de Andrade Carvalho Costa, matrícula SIAPE 3008872;
- Roberto da Silva Macena, matrícula SIAPE 1942070;

Art. 2º São atribuições do Laboratório de Instalações Elétricas (Lab. 7):

- a) Ser o ambiente para o desenvolvimento de atividades práticas e experimentais relacionadas a instalações elétricas prediais e industriais;
- b) Disponibilizar recursos para o estudo de painéis didáticos, boxes e sistemas de instalações elétricas;
- c) Apoiar a aplicação de conceitos de segurança e normas técnicas em sistemas elétricos.

Art. 3º São atribuições dos membros da comissão do Laboratório de Instalações Elétricas (Lab. 7):

- a) Propor melhorias de layout, incluindo a readequação de bancadas e estações de trabalho;
- b) Padronizar e organizar equipamentos e materiais;
- c) Fiscalizar e reportar necessidades de manutenção;
- d) Monitorar o estoque e solicitar a reposição de componentes;
- e) Propor a atualização de dispositivos de proteção e controle;
- f) Auxiliar na integração de sistemas de automação predial básica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2288, DE 22 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão do Laboratório de Máquinas Elétricas (Lab 9), Campus Estância, com o prazo para a conclusão dos trabalhos até 30/12/2025:

- Gilielson Figueredo da Paz, matrícula SIAPE 1004511;
- Lucas de Andrade Carvalho Costa, matrícula SIAPE 3008872;
- Givaldo Almeida dos Santos, matrícula SIAPE 1105927;
- Roberto da Silva Macena, matrícula SIAPE 1942070;
- Matheus Canuto Oliveira, matrícula SIAPE 3055763;
- Ubiramar de Sousa Passos Junior, matrícula SIAPE 1758192.

Art. 2º São atribuições do Laboratório de Máquinas Elétricas (Lab 9):

- a) Ser o espaço para o estudo prático e experimental de máquinas elétricas (motores, geradores, transformadores) e acionamentos elétricos.
- b) Permitir a realização de ensaios e medições de grandezas elétricas e mecânicas em sistemas de máquinas.
- c) Oferecer condições para o aprendizado da operação segura e controle de máquinas elétricas e acionamentos elétricos.

Art. 3º São atribuições dos membros da comissão do Laboratório de Máquinas Elétricas (Lab 9):

- a) Propor melhorias de layout, incluindo a readequação de bancadas e estações de trabalho;

- b) Padronizar e organizar equipamentos e materiais;
- c) Fiscalizar e reportar necessidades de manutenção;
- d) Monitorar o estoque e solicitar a reposição de componentes;
- e) Propor a padronização dos pontos de conexão para diferentes tipos de máquinas;
- f) Auxiliar na criação de roteiros de ensaios mais práticos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2289, DE 22 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão do Laboratório de Eletrônica (Lab 10), Campus Estância, com o prazo para a conclusão dos trabalhos até 30/12/2025:

- Lucas de Andrade Carvalho Costa, matrícula SIAPE 3008872;
- Monilson de Sales Costa, matrícula SIAPE 1142078;
- Gilielson Figueredo da Paz, matrícula 1004511;
- Phillipe Cardoso Santos, matrícula SIAPE 2412987;
- Danilo Dias Tannus, matrícula, matrícula SIAPE 1139630;
- Roberto da Silva Macena, matrícula SIAPE 1942070;
- Ubiramar de Sousa Passos Junior, matrícula SIAPE 1758192.

Art. 2º São atribuições do Laboratório de Eletrônica (Lab 10):

- a) Proporcionar um ambiente para a realização de experimentos e práticas em eletrônica analógica e digital;
- b) Disponibilizar estações de trabalho equipadas com osciloscópios, fontes de tensão, geradores de função e multímetros;
- c) Permitir a montagem e teste de circuitos eletrônicos e o estudo de componentes.

Art. 3º São atribuições dos membros da comissão do Laboratório de Eletrônica (Lab 10):

- a) Propor melhorias de layout, incluindo a readequação de bancadas e estações de trabalho;
- b) Padronizar e organizar equipamentos e materiais;

- c) Fiscalizar e reportar necessidades de manutenção;
- d) Monitorar o estoque e solicitar a reposição de componentes;
- e) Propor a organização dos componentes por categorias (passivos, ativos, digitais, analógicos);
- f) Apoiar a calibração periódica dos equipamentos de medição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2290, DE 22 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, considerando Laudo Médico Pericial SIASS nº 111.114/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Ane Marcela das Chagas Mendonça, matrícula SIAPE 3469767, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe A , Nível/Padrão 001 pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Glória, pelo período de 32 (trinta e dois) dias, de 14/07/2025 a 14/08/2025, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2291, DE 22 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, considerando o artigo 72 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, Portaria MEC nº 70, de 24 de janeiro de 2025 que determina a suspensão da emissão de diplomas no seu formato físico, e considerando os procedimentos em andamento para a entrega do serviço do Diploma Digital no âmbito do IFS.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender pelo prazo de 90 (noventa) dias novas solicitações e/ou requerimentos de emissão de diploma para os cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu.

Art. 2º Sobrestar pelo prazo de 90 (noventa) dias todos os processos e/ou requerimentos de emissão de diploma de estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu, que estiverem tramitando no âmbito do IFS.

Art. 3º Determinar que não haja mais nenhuma emissão física de diplomas para os cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu.

Art. 4º Os estudantes poderão solicitar normalmente os procedimentos de colação de grau se necessário, durante o período de suspensão das emissões.

Art. 5º Os estudantes que forem impactados pela presente portaria poderão utilizar provisoriamente em substituição ao diploma a "DECLARAÇÃO DE VÍNCULO" emitida pelo sistema acadêmico SUAP.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/07/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2292, DE 22 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo SEI Nº 23462.000395/2024-94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução da carga horária em sala de aula ao servidor José Rocha Filho, matrícula SIAPE 1175377, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível C 004, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Itabaiana, em razão da realização da qualificação em nível de Mestrado Profissional em Educação, junto ao Instituto Federal de Sergipe, a contar de 17/01/2025, nos termos da Resolução CS/IFS nº 261/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2293, DE 22 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23060.001344/2025-93,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as linhas nº 319 e 445 da Portaria nº 1.326, de 12 de maio de 2025, a qual efetivou a aceleração dos servidores Técnicos Administrativos em Educação, conforme regra de transição prevista no § 4º do artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, com redação conferida pela Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Onde se lê:

"

| Nº | SERVIDOR | SIAPE | CLASSE | NÍVEL/PADRÃO EM 31/12/2024 | A- QUANTIDADE DE PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO | B- QUANTIDADE DE PROGRESSÕES POR MÉRITO | C- ENQUADRAMENTO ATUAL (A+B) | D- ACELERAÇÃO DA PROGRESSÃO (A+C) |
|-----|------------------------------|---------|--------|----------------------------------|---|---|------------------------------------|---|
| 319 | Lidiane Leite Vieira | 2418397 | D | 304 | 2 | 4 | 6 | 8 |
| 445 | Rogeres Santos do Vale | 1184447 | E | 303 | 2 | 3 | 5 | 7 |

",
,

leia-se:

"

| Nº | SERVIDOR | SIAPE | CLASSE | NÍVEL/PADRÃO EM 31/12/2024 | A- QUANTIDADE DE | B- QUANTIDADE DE | C- ENQUADRAMENTO ATUAL (A+B) | D- ACELERAÇÃO DA |
|----|----------|-------|--------|----------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------------------|------------------------|
|----|----------|-------|--------|----------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------------------|------------------------|

| | | | | | PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO | PROGRESSÕES POR MÉRITO | | PROGRESSÃO (A+C) |
|-----|------------------------------|---------|---|-----|-----------------------------------|---------------------------|---|---------------------|
| 319 | Lidiane Leite Vieira | 2418397 | D | 404 | 3 | 4 | 7 | 10 |
| 445 | Rogeres Santos do Vale | 1184447 | E | 403 | 3 | 3 | 6 | 9 |

".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE